



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO Nº 5/2017

Determino nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, designar o Secretario Domingos Nunes Ivo como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos, designadamente para exercer as competências por lei ou ato de delegação por mim atribuídas, em caso de urgência.

Loures, 28 de Junho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Augusto Manuel de Jesus Glória